



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2023, NA 15ª VARA DO TRABALHO DA ZONA SUL DE SÃO PAULO

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 15ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 9/2023, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 31/08/2023, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO, Titular.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(Fonte: SIGEP/SICOND, posição de 11/09/2023)

- 1.1 Ato de criação: Lei n. 12.427, de 17/06/2011.
1.2 Data da instalação: 19/09/2014.
1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
1.4 Regime de auxílio: fixo.
1.5 Juizes:

Juiz Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO	24/11/2014	Não
Juiz Auxiliar	Desde	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	21/02/2022	

1.6 Servidores:

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
MAYARA DA SILVA EUGÊNIO	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	23/11/2016
MELISSA PESSOTTI TAVEIRA STEFANI	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	03/02/2015
RAFAEL DE LIMA PAIVA	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	24/10/2014
RENATA FERRETTI	TJ	CALCULISTA	24/11/2014
LAÍSA SOARES LIMA PORCIÚNCULA	AJ	---	29/08/2016
GISELI AKIKO SAKAMOTO	AJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	10/08/2018
THASSIA PESTANA CARDOSO	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	20/09/2021
NATALIA MARCHIÓ LIEDERS	AJ	---	07/06/2023
NANCI KAZUE HASHIZUME	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	16/08/2023
TIAGO ANTÔNIO DIAS XAVIER DA SILVA	EST. N SUP.	---	03/03/2023

2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Classificação - IGEST		
São Paulo Zona Sul - 15a Vara		
Período de apuração	Nacional	Regional
18 - abr/2021 a mar/2022	727°	66°
19 - jul/2021 a jun/2022	840°	89°
20 - out/2021 a set/2022	927°	106°
21 - jan/2022 a dez/2022	839°	92°
22 - jan/2022 a dez/2022*	895°	94°
23 - abr/2022 a mar/2023	1.131°	137°
24 - jul/2022 a jun/2023	1.035°	136°

*IGEST - 22 - jan/2022 a dez/2022 - retificado após reprocessamento das remessas de 2022

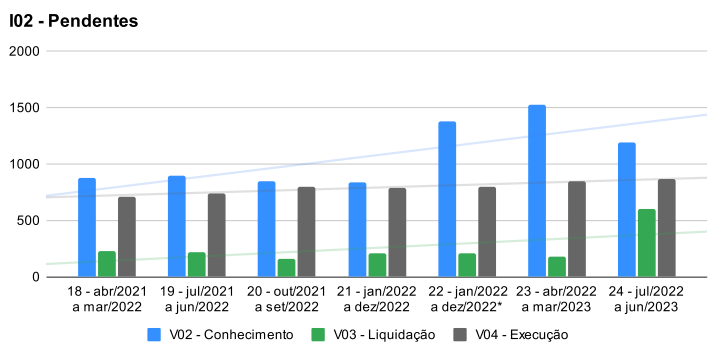
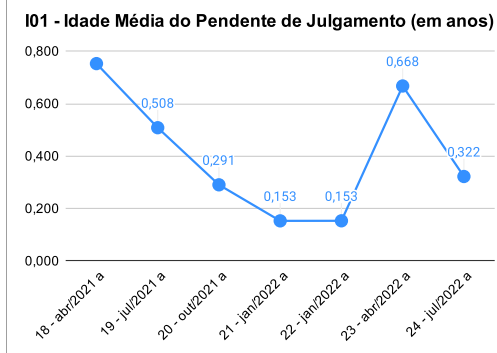
ACERVO			
Período de apuração	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
18 - abr/2021 a mar/2022	0,753	1815	42,03
19 - jul/2021 a jun/2022	0,508	1855	34,62
20 - out/2021 a set/2022	0,291	1805	41,89
21 - jan/2022 a dez/2022	0,153	1839	31,52
22 - jan/2022 a dez/2022*	0,153	2382	31,52
23 - abr/2022 a mar/2023	0,668	2547	25,23
24 - jul/2022 a jun/2023	0,322	2658	16,49

São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

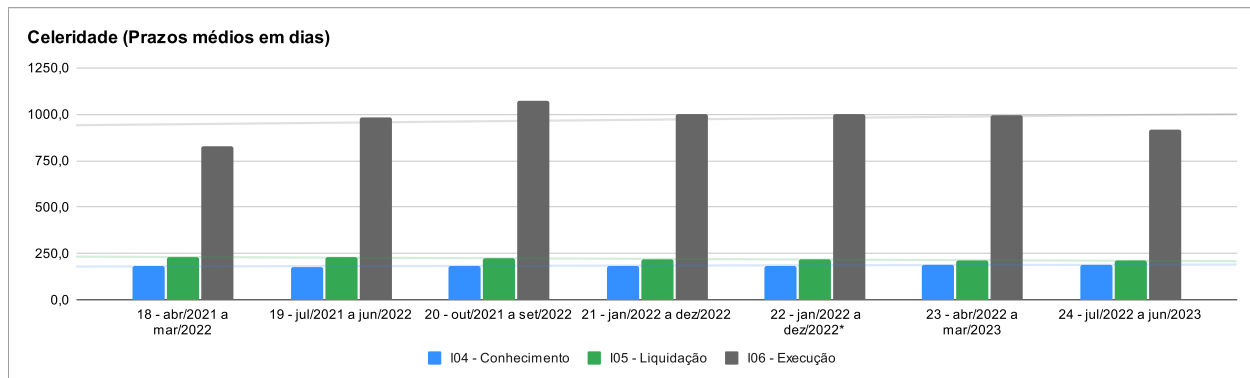
Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento (V02), liquidação (V03) e execução (V04).

Representa a relação entre o total de processos concluídos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

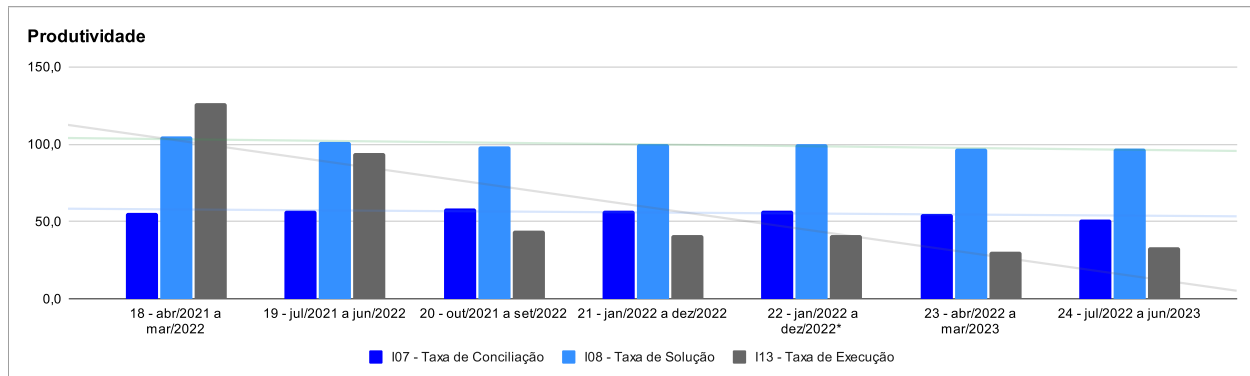
I02 - Pendentes			
Período de apuração	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	875	228	712
19 - jul/2021 a jun/2022	896	220	739
20 - out/2021 a set/2022	844	162	799
21 - jan/2022 a dez/2022	842	205	792
22 - jan/2022 a dez/2022*	1383	205	794
23 - abr/2022 a mar/2023	1522	181	844
24 - jul/2022 a jun/2023	1190	604	864



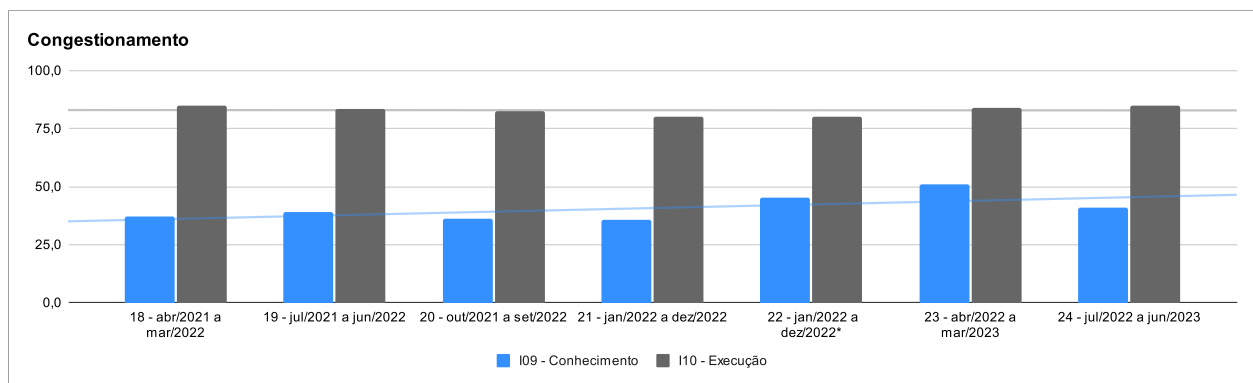
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
18 - abr/2021 a mar/2022	185,5	229,9	825,2
19 - jul/2021 a jun/2022	178,2	228,3	984,7
20 - out/2021 a set/2022	183,0	226,0	1073,8
21 - jan/2022 a dez/2022	185,8	220,4	1001,2
22 - jan/2022 a dez/2022*	185,8	220,4	1001,2
23 - abr/2022 a mar/2023	187,1	213,4	995,4
24 - jul/2022 a jun/2023	192,0	210,4	919,1
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.



Período de apuração	PRODUTIVIDADE				
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução	I13 - Taxa de Execução		
18 - abr/2021 a mar/2022	56,0	105,1	126,6		
19 - jul/2021 a jun/2022	57,0	101,2	94,2		
20 - out/2021 a set/2022	58,3	98,9	44,1		
21 - jan/2022 a dez/2022	56,8	100,0	41,6		
22 - jan/2022 a dez/2022*	56,7	99,9	41,6		
23 - abr/2022 a mar/2023	54,9	97,0	30,8		
24 - jul/2022 a jun/2023	51,7	96,9	33,6		
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação (V08) e o total de processos solucionados (V09).	Representa a relação entre o total de processos solucionados (V09) e o total de processos recebidos (V10) por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.	Representa a relação entre o total de execuções encerradas (V17) pelo total de execuções iniciadas (V16).		
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas
18 - abr/2021 a mar/2022	855	1527	1453	64	81
19 - jul/2021 a jun/2022	841	1476	1459	86	81
20 - out/2021 a set/2022	871	1495	1511	186	82
21 - jan/2022 a dez/2022	877	1545	1545	214	89
22 - jan/2022 a dez/2022*	876	1544	1545	214	89
23 - abr/2022 a mar/2023	865	1577	1626	273	84
24 - jul/2022 a jun/2023	847	1639	1691	262	88



Período de apuração	CONGESTIONAMENTO			
	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
18 - abr/2021 a mar/2022	37,3		84,7	
19 - jul/2021 a jun/2022	38,8		83,6	
20 - out/2021 a set/2022	36,4		82,5	
21 - jan/2022 a dez/2022	35,5		80,2	
22 - jan/2022 a dez/2022*	45,4		80,2	
23 - abr/2022 a mar/2023	51,0		84,1	
24 - jul/2022 a jun/2023	40,7		85,0	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado (V02), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento (relação entre V13 e V02).		Representa o volume de trabalho atualmente represado (V04), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução (relação entre V14 e V04).	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	1471	875	129	712
19 - jul/2021 a jun/2022	1411	896	145	739
20 - out/2021 a set/2022	1476	844	169	799
21 - jan/2022 a dez/2022	1529	842	195	792
22 - jan/2022 a dez/2022*	1660	1383	196	794
23 - abr/2022 a mar/2023	1463	1522	160	844
24 - jul/2022 a jun/2023	1733	1190	153	864



Período de apuração	FORÇA DE TRABALHO				
	I11 - Produtividade por Servidor		I12 - Pendentes por Servidor		
18 - abr/2021 a mar/2022	228,6		226,7		
19 - jul/2021 a jun/2022	222,3		233,6		
20 - out/2021 a set/2022	235,0		234,7		
21 - jan/2022 a dez/2022	246,3		233,4		
22 - jan/2022 a dez/2022*	265,1		311,0		
23 - abr/2022 a mar/2023	231,9		338,0		
24 - jul/2022 a jun/2023	235,8		256,8		
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução (V13+V14) por servidor em atividade (V15).		Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução (V02+V04) por servidor em atividade (V15).		
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	1471	129	7	875	712
19 - jul/2021 a jun/2022	1411	145	7	896	739
20 - out/2021 a set/2022	1476	169	7	844	799
21 - jan/2022 a dez/2022	1529	195	7	842	792
22 - jan/2022 a dez/2022*	1660	196	7	1383	794
23 - abr/2022 a mar/2023	1463	160	7	1522	844
24 - jul/2022 a jun/2023	1733	153	8	1190	864

2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 12/09/2023)

2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	236	27/06/2023
Assinar decisão	1	06/09/2023
Assinar decisão - Dependência	0	---
Assinar despacho	4	06/09/2023
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	11/09/2023
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	11	30/06/2023
Conclusão ao magistrado	2	18/07/2023
Conclusão ao magistrado - Dependência	10	01/09/2023
Cumprimento de Providências	249	03/04/2023
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	15	21/07/2023
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	11	27/07/2023
Elaborar sentença	185	11/05/2023
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	2	09/08/2023
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	0	---
Iniciar Execução	3	28/08/2023
Iniciar Liquidação	15	29/06/2023
Prazos Vencidos	244	05/08/2023
Preparar expedientes e comunicações	185	15/06/2023
Recebimento de instância superior	62	11/05/2023
Redistribuir	1	25/08/2023
Registrar trânsito em julgado	0	---
Remeter ao 2o Grau	16	26/07/2023
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	0	---
Triagem Inicial	41	17/08/2023
Total geral	1.294	-

2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	641	02/05/2016
Aguardando audiência	505	14/12/2022
Aguardando cumprimento de acordo	3	11/09/2023
Aguardando final do sobrestamento	693	25/08/2022
Aguardando prazo	407	12/07/2023
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	5.178	17/02/2020
Arquivo definitivo	6.792	04/11/2014
Arquivo provisório	0	---
Cartas devolvidas	607	05/05/2015
Total geral	14.826	-

3. AUDIÊNCIAS**3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos**

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo Zona Sul - 11a Vara	713	1.546	2.259	31,56%	25
2	São Paulo Zona Sul - 03a Vara	875	1.444	2.319	37,73%	2
3	São Paulo Zona Sul - 04a Vara	603	1.363	1.966	30,67%	16
4	São Paulo Zona Sul - 07a Vara	555	1.361	1.916	28,97%	10
5	São Paulo Zona Sul - 06a Vara	788	1.330	2.118	37,20%	38
16	São Paulo Zona Sul - 05a Vara	977	1.170	2.147	45,51%	0
17	São Paulo Zona Sul - 20a Vara	1.031	1.053	2.084	49,47%	0
18	São Paulo Zona Sul - 13a Vara	509	1.046	1.555	32,73%	3
19	São Paulo Zona Sul - 12a Vara	770	950	1.720	44,77%	206
20	São Paulo Zona Sul - 09a Vara	1.241	906	2.147	57,80%	18
São Paulo Zona Sul - 15a Vara		1.090	1.290	2.380	45,80%	9
Média do Foro		793	1.239	2.032	39,03%	25

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Junho						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo Zona Sul - 16a Vara	497	837	1.334	37,26%	17
2	São Paulo Zona Sul - 11a Vara	372	797	1.169	31,82%	53
3	São Paulo Zona Sul - 01a Vara	493	762	1.255	39,28%	11
4	São Paulo Zona Sul - 04a Vara	251	745	996	25,20%	74
5	São Paulo Zona Sul - 17a Vara	140	742	882	15,87%	4
16	São Paulo Zona Sul - 09a Vara	836	595	1.431	58,42%	17
17	São Paulo Zona Sul - 03a Vara	322	592	914	35,23%	1
18	São Paulo Zona Sul - 20a Vara	550	559	1.109	49,59%	0
19	São Paulo Zona Sul - 19a Vara	323	538	861	37,51%	0
20	São Paulo Zona Sul - 12a Vara	344	449	793	43,38%	111
São Paulo Zona Sul - 15a Vara		562	603	1.165	48,24%	0
Média do Foro		361	657	1.018	35,47%	17

3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
São Paulo Zona Sul - 15a Vara	2022	1.543	2	1.545	1.544	678	1.914
São Paulo Zona Sul - 15a Vara	2023	1.041	4	1.045	898	771	1.557
Média do Foro	2022	1.572	10	1.582	1.682	777	2.035
Média do Foro	2023	1.054	6	1.060	1.070	713	1.666
Média da 2ª Região	2022	1.520	11	1.531	1.655	867	2.178
Média da 2ª Região	2023	1.042	7	1.048	1.065	784	1.823

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(Fonte: SICOND, posição de 11/09/2023)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	---	---	---	---	---	---	0
Una (rito ordinário)	---	---	---	---	---	---	0
Una (rito sumaríssimo)	---	---	---	---	---	---	0
Instrução	19/12/2023 (99 dias)	---	7	---	7	8	21
Conciliação em conhecimento	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	---	0
Inicial por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito ordinário)	24/01/2024 (135 dias)	12	---	12	---	---	24
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	14/11/2023 (64 dias)	11	10	---	---	---	21
Instrução por videoconferência	17/10/2023 (36 dias)	1	1	---	1	---	3
Conciliação em conh. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em exec. por videoconferência	07/11/2023 (57 dias)	---	1	---	---	---	1
Encerramento de instrução	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Julgamento sem conclusão para julgamento	27/10/2023 (46 dias)	---	---	---	---	4	4
Julgamento com conclusão para julgamento	20/10/2023 (39 dias)	---	---	---	---	13	13
AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS		0	7	0	7	8	21
AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS		24	12	12	1	0	49
JULGAMENTOS		0	0	0	0	17	17

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Sim, encontradas 14 ocorrências.

*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros. Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2022

(Fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
65	62,12

4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES

4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Juiz Auxiliar	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Magistrado (a)	Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro			Índice de Adiamentos
	Quantidade de audiências realizadas			
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	365	570	935	39,04%
GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO	642	607	1.249	51,40%
JULIA GARCIA BAPTISTUTA	83	113	196	42,35%

Magistrado (a)	Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Junho			Índice de Adiamentos
	Quantidade de audiências realizadas			
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	252	359	611	41,24%
GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO	310	244	554	55,96%

4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: E-Gestão)

Magistrado (a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2023	
		Solucionados	Conciliados
AMANDA TAKAI RIVELLIS	66	454	220
GABRIEL GARCEZ VASCONCELOS	13	4	0
GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO	25	413	226
LOURDES RAMOS GAVIOLI	10	6	0
RODRIGO ACUIO	---	2	1
TARCILA DE SÁ SEPULVEDA ARAÚJO	---	19	14

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: E-Gestão, posição de 31/08/2023)

Item	2023
Cartas Precatórias recebidas	62
Cartas Precatórias devolvidas	79
Cartas de ordem recebidas	0

6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 11/09/2023)

Há 10 processos com pendência acima de 5 dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo I

6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 11/09/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	354	07/03/2023	188	341,2	393,9
- Rito Sumaríssimo e de alçada	119	30/05/2023	104	107,5	131,6
- Demais ritos	235	07/03/2023	188	233,7	262,3
Processos aguardando o encerramento da Instrução	311	21/01/2020	1.329	289,5	304,5
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	119	18/05/2023	116	86,2	83,6
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	22	18/05/2023	116	19,7	10,3
Processos pendentes de solução (total)	784	21/01/2020	1.329	716,8	782,1

Obs. Relação dos processos no Anexo II

Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 794; em 31/12/2021, 729; em 31/12/2022, 678; em 30/06/2023, 760.

6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 11/09/2023)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	20	05/05/2023	129	7,2	10,4
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	45	18/04/2022	511	28,6	43,3

Obs. Relação dos processos no Anexo III

6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 11/09/2023)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	80	28/04/2023	136	24,2	34,0
Recursos Ordinários pendentes de remessa	54	14/04/2023	150	70,3	76,1
Agravos de Petição pendentes de remessa	11	29/06/2023	74	15,2	40,2
Recursos Adesivos pendentes de remessa	3	31/07/2023	42	4,4	4,6
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	0	---	---	1,6	1,8
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	0	---	---	1,3	2,7

Obs. Relação dos processos no Anexo IV

6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 11/09/2023)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 26 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo V

6.6 Processos pendentes de liquidação

(fonte: E-Gestão, posição de 11/09/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	704	04/09/2017	2.198	536,5	585,7

Obs. Relação dos processos no Anexo VI

6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 11/09/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	428	25/04/2023	139	306,6	268,9
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	146	30/01/2023	224	148,0	420,1
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	0	---	---	---	---

Obs. Relação dos processos no Anexo VII

6.8 Processos arquivados provisoriamente

(fonte: E-Gestão, posição de 11/09/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	76	05/05/2020	1.224	26,2	29,8
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	191	06/03/2020	1.284	106,5	472,2

6.9 Escaninhos

(fonte: PJe, posição de 18/09/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petição não apreciadas	138	27/07/2023
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	80	19/06/2023
Atas de audiência assinadas não lidas	---	---
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	27	26/04/2017
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	72	13/08/2023

7. METAS 2022

(fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 18/09/2023)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2022	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	104,2%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020.	104,92%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual.	99,4%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020.	113,84

8. PRECATÓRIOS

(fonte: SICOND, posição de 11/09/2023)

Havia 02 precatórios em andamento.

9. PROCESSOS ANALISADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 14/09/2023)

9.1 Processos em fase de conhecimento

Processo	1000379-28.2023.5.02.0715
Situação encontrada	Constatações: Encerrada a instrução processual. Designado julgamento para 06/10/2023, conforme audiência realizada em 29/08/2023, Id. cbdca8f. O processo não foi remetido para conclusão para proferir sentença. Último andamento: em 29/08/2023, realização da audiência supra mencionada.
Determinação	No sistema eletrônico PJe, quando o processo estiver apto a julgamento após o encerramento da instrução, remeter o feito imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável pela prolação da sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria, no Ofício Circular nº 528/2019.
Processo	1000941-37.2023.5.02.0715
Situação encontrada	Constatações: Encerrada a instrução processual. Designado julgamento para 27/10/2023, conforme audiência realizada em 11/09/2023, Id. 026e9bf. O processo foi remetido para conclusão para proferir sentença. Último andamento: em 11/09/2023, realização da audiência supra mencionada.
Determinação	Não há.
Processo	1000829-80.2023.5.02.0711
Situação encontrada	Constatações: Audiência Una (rito ordinário) por videoconferência designada para o dia 23/08/2023, conforme despacho de 22/06/2023, Id 07e1603 . Não se trata de Juízo 100% Digital. Em 30/06/2023, a reclamada manifestou sua oposição ao Juízo 100% digital, Id d7c9892. Na mesma data, o despacho de Id 4029490, redesignou a audiência para o dia 18/09/2023, a ser realizada na modalidade telepresencial. Último andamento: Em 15/09/2023, Id 7c5936c, a reclamada apresentou contestação.
Determinação	Considerando as recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral de Justiça do Trabalho, as audiências, como regra, deverão ser realizadas no formato presencial, excetuadas as hipóteses do art. 3º da Resolução CNJ nº 354/2020 e do Provimento GP/CR nº 1/2023.
Processo	1000843-52.2023.5.02.0715
Situação encontrada	Constatações: Audiência Una (rito ordinário) por videoconferência designada para o dia 23/08/2023, conforme despacho de 22/06/2023, Id 6e9201f . Não se trata de Juízo 100% Digital. Em 30/06/2023, o despacho de Id 7ecd266, redesignou a audiência para o dia 18/09/2023, a ser realizada na modalidade telepresencial. Último andamento: Em 01/09/2023, Id 9576437, a reclamada juntou solicitação de habilitação.
Determinação	Considerando as recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral de Justiça do Trabalho, as audiências, como regra, deverão ser realizadas no formato presencial, excetuadas as hipóteses do art. 3º da Resolução CNJ nº 354/2020 e do Provimento GP/CR nº 1/2023.
Processo	1000329-36.2022.5.02.0715
Situação encontrada	Em audiência de instrução realizada no dia 29/05/2023, houve a produção de prova oral, restando encerrada a instrução processual, Id ecad4ad. Designado julgamento para o dia 07/07/2023. Em 26/07/2023, o despacho de Id. 5e57eda, converteu o julgamento em diligência e determinou a produção de nova perícia médica e redesignou julgamento para o dia 06/10/2023 Último andamento: em 14/09/2023, as partes foram intimadas a apresentarem manifestações acerca do laudo pericial apresentado Id. 612c10f e Id 22340a2.
Determinação	Deverá o juízo abster-se de designar audiência de julgamento enquanto não encerrada a instrução processual, mantendo o processo em pauta de instrução ou utilizando o tipo "Encerramento de instrução", nas estritas hipóteses previstas no Ofício Circular CR nº 823/2023.
Processo	1000131-62.2023.5.02.0715
Situação encontrada	Em 12/04/2023, Id 5e935c8, realizada audiência Una (rito ordinário), recebidos documentos e defesa, foi determinada a realização de prova pericial. Não foi produzida a prova oral. Designada audiência de instrução para 14/07/2023, com determinação de comparecimento das partes e testemunhas, sob pena de preclusão. Em 06/07/2023, houve redesignação da audiência de instrução para 29/09/2023. Último andamento: em 09/08/2023, a reclamada apresentou impugnação ao laudo pericial, Id 4e1776c.
Determinação	Não há.

9.2 Processos em fase de execução

Processo	1000731-59.2018.5.02.0715
Situação encontrada	Constatações: Em 01/10/2019, Id 1222ff6, homologada a liquidação. Utilizados os convênios Sisbajud, Infojud, Arisp e Renajud. Os devedores foram incluídos no BNDT. Em 22/06/2023, Id. 5d73a3a, foi instaurado o IDPJ. Último andamento: Em 28/08/2023, Id. db77d03, o exequente foi intimado da citação editalícia dirigida aos sócios.
Determinação	Não há.
Processo	1001227-49.2022.5.02.0715
Situação encontrada	Constatações: Em 16/11/2022, Id. 638ccc6, homologada a transação. Em 06/02/2023, Id. f725219, noticiado nos autos o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios Sisbajud, Infojud, Arisp, Renajud e Serasajud. A devedora foi incluída no BNDT. Em 04/08/2023, Id. 40a8d8b, proferido despacho determinando a intimação do exequente para orientar a execução, sob pena de suspensão do feito, oportunidade em que o processo aguardará no sobrestamento, para fins de fluência do prazo prescricional do artigo 11-A da CLT. Último andamento: Em 04/08/2023, Id. 283e418, as partes foram intimadas do despacho supra.
Determinação	Não há.
Processo	1000294-76.2022.5.02.0715
Situação encontrada	Constatações: Em 19/01/2023, Id. 5239319, homologada a liquidação, com registro da decisão no PJe. Utilizados os convênios Sisbajud, Infojud, Arisp, Renajud e Serasajud. A devedora foi incluída no BNDT. Em 27/07/2023, Id. 190fb4d, proferido despacho determinando a intimação da exequente para orientar a execução, sob pena de suspensão do feito, oportunidade em que o processo aguardará no sobrestamento, para fins de fluência do prazo prescricional do artigo 11-A da CLT. Último andamento: Em 27/07/2023, Id. 5fd3f69, as partes foram intimadas do despacho supra.
Determinação	Não há.
Processo	1000059-46.2021.5.02.0715
Situação encontrada	Constatações: Em 28/04/2021/2021, Id.d50dae6, homologada a transação, com registro da decisão no PJe. Em 19/07/2023, Id ca2751a, foi noticiado o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud e Serasajud. Instaurado e julgado precedente o IDPJ, os sócios foram incluídos no polo passivo da execução, Id bba3123. Os devedores foram incluídos no BNDT. Em 30/08/2023, Id. c386a28, proferido despacho determinando a intimação do exequente para orientar a execução, sob pena de de suspensão do feito, com registro do movimento "suspensão o processo por execução frustrada", observado o prazo prescricional. Último andamento: em 30/08/2023, Id. e5545fe, o exequente foi intimado do despacho supra.
Determinação	Não há.

9.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

Processo	1001100-19.2019.5.02.0715
Situação encontrada	Constatações: em 18/04/2023, Id 79cc6ca, foi interposto recurso ordinário pela reclamada. A decisão exarada em 19/04/2023, Id 71af218, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário interposto pela reclamada. Em 19/04/2023, Id 8340f2d, a reclamante interpôs recurso ordinário e, em 04/05/2023, apresentou contrarrazões, Id 6e56a34. A decisão exarada em 16/08/2023, Id f4931df, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário interposto pela reclamante e a reclamada foi intimada a apresentar contrarrazões, Id df84679. Em 29/08/2023, a reclamada apresentou contrarrazões, Id 8c026eb.
Determinação	Não há.
Processo	1000398-68.2022.5.02.0715
Situação encontrada	Constatações: A decisão exarada em 29/08/2023, Id. 9c6abf4, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição interposto pelo reclamado. Foi registrado no sistema informatizado o recebimento do recurso. Último andamento: Em 04/09/2023, o exequente apresentou contraminuta ao agravo - id a24c711.
Determinação	Não há.

10. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, determinou-se o arquivamento do expediente 2022, tendo sido acolhido o cronograma relativo ao quadro de tarefas, o qual será fiscalizado na Correição Ordinária 2023, conforme decisão Id. 3032697, PJeCor 0001038-54.2022.2.00.0502.

11. RECOMENDAÇÕES

11.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

11.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

11.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

11.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR n° 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

11.5 Atentem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação n° 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

11.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR n° 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

11.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

12. DETERMINAÇÕES

12.1 Deverá a Unidade Judiciária aperfeiçoar a distribuição dos processos em pauta de audiências, observando o quantitativo de processos recebidos (item 2.1 - V10), bem como o índice de adiamentos (itens 3.1 e 4.2), de modo a **reduzir o número de processos pendentes de solução** (item 6.2) e satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional (60 dias para audiências de processos de rito sumaríssimo, 90 dias para processos de rito ordinário e 120 dias para audiências de instrução*). Caso não se mostre viável reduzir a quantidade de processos pendentes de solução para o limite de 700 processos e atender o aprazamento adequado da pauta, no prazo de 60 dias, deverá apresentar **plano de trabalho**, esclarecendo a proposta para atingi-lo, além de contemplar a realização de ao menos três dias de audiência por magistrado.

12.2 Considerando as recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, as audiências, como regra, **deverão** ser realizadas no formato **presencial**, excetuadas as hipóteses do art. 3° da Resolução CNJ n° 354/2020 e do Provimento GP/CR n° 1/2023.

12.3 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 9 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

12.4 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 2.2.1 sejam regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica e o aprazamento máximo de 90 dias. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão e efetividade dos trabalhos realizados, a Secretaria da Corregedoria Regional promoverá a atualização dos aludidos quadros após a juntada das informações pela unidade judiciária.

12.5 Incluir os processos indicados no item 6.1 e relacionados no Anexo I em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema PJe.

12.6 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento dos processos distribuídos até o ano de 2021, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

12.7 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, embargos de declaração e demais recursos, elencados nos itens 6.3 e 6.4 e respectivos anexos III, IV.1 e IV.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretária da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

12.8 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" elencados no item 6.5 e respectivo anexo V da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, o registro da solução do feito no sistema PJe ou as providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou não se mostre viável a eliminação das referidas pendências, deverá a Unidade Judiciária apresentar **plano de trabalho** com a projeção da solução, especificar os feitos e a proposta para alcançar o objetivo pretendido.

12.9 Deverá a Vara analisar cada um dos **50 processos** mais antigos elencados no anexo VI da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos em liquidação** listado no referido anexo.

12.10 Considerando a decisão proferida na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, pelo então Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, deverá a Vara providenciar a análise e movimentação dos processos pendentes no arquivo provisório em fase de liquidação, conforme quantitativo indicado no item 6.8 da Ata, até o prazo das informações referentes à presente Ata. Deverá, ainda, abster-se de encaminhar novos processos ao arquivo provisório.

12.11 Considerando a decisão proferida na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, pelo então Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, deverá a Vara providenciar a análise e movimentação dos processos pendentes no arquivo provisório em fase de execução, conforme quantitativo indicado no item 6.8 da Ata. Deverá, ainda, abster-se de encaminhar novos processos ao arquivo provisório, adotando-se o uso do movimento de suspensão e o encaminhamento do feito à tarefa "Aguardando final do sobrestamento". Caso não se mostre viável eliminar as aludidas pendências até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para alcançar o aludido objetivo.

12.12 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos pendentes nos escaninhos de **petições não apreciadas e mandados devolvidos** há mais de 15 dias, conforme indicado no item 6.9 da Ata.

12.13 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular CR nº 528/2019.

12.14 Marcar as audiências com intervalo mínimo de dez minutos, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 30.

12.15 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

12.16 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

12.17 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001305-89.2023.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

13. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

Não houve procura dos advogados.

14. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e três, às 14h00, com o Exmo. Juiz do Trabalho GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO, Titular, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 15ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, MAYARA DA SILVA EUGÊNIO, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2022 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

15. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires - Secretário da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Edson Alves Santos** - Analista Judiciário (Secretaria).

PAULO KIM BARBOSA

Desembargador Corregedor Auxiliar

Conrado Augusto Pires

Secretário da Corregedoria Regional

Cristiane Queiroz

Subsecretária da Corregedoria Regional

Demilson Pereira da Costa

Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

15ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo

Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias

(fonte: SICOND, posição de 11/09/2023)

Há 10 processos com pendência acima de 5 dias.

Processo	Data da pendência	Dias pendentes
1000329-36.2022.5.02.0715	26/07/2023 17:11:25	46
1001200-32.2023.5.02.0715	21/08/2023 14:27:26	20
1001235-89.2023.5.02.0715	25/08/2023 16:53:44	16
1000162-82.2023.5.02.0715	25/08/2023 18:40:00	16
1000379-28.2023.5.02.0715	29/08/2023 11:40:00	13
1001247-06.2023.5.02.0715	29/08/2023 15:02:44	12
1001269-64.2023.5.02.0715	01/09/2023 08:53:04	10
1001272-19.2023.5.02.0715	01/09/2023 14:38:33	9
1001687-41.2019.5.02.0715	01/09/2023 16:30:00	9
1001278-26.2023.5.02.0715	01/09/2023 18:21:06	9

Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido

(fonte: E-Gestão, posição de 11/09/2023)

Foram identificados 22 processos.

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1001699-90.2022.5.02.0055	18/05/2023	61
1002000-50.2022.5.02.0471	07/06/2023	61
1001505-50.2022.5.02.0715	13/06/2023	58
1000332-54.2023.5.02.0715	13/06/2023	58
1000760-07.2021.5.02.0715	29/05/2023	54
1000226-29.2022.5.02.0715	02/06/2023	50
1000594-04.2023.5.02.0715	27/06/2023	48
1000621-84.2023.5.02.0715	04/07/2023	43
1000798-07.2022.5.02.0061	06/07/2023	41
1000477-47.2022.5.02.0715	06/07/2023	41
1001444-92.2022.5.02.0715	07/07/2023	40
1001172-98.2022.5.02.0715	07/07/2023	40
1000260-04.2022.5.02.0715	10/07/2023	39
1000524-84.2023.5.02.0715	10/07/2023	39
1001550-54.2022.5.02.0715	11/07/2023	38
1000124-70.2023.5.02.0715	11/07/2023	38
1001235-26.2022.5.02.0715	11/07/2023	38
1000328-51.2022.5.02.0715	11/07/2023	38
1001354-02.2022.5.02.0710	17/07/2023	34
1000908-18.2021.5.02.0715	30/06/2023	31
1000741-64.2022.5.02.0715	03/07/2023	30
1001433-63.2022.5.02.0715	03/07/2023	30

Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2021*(fonte: E-Gestão, posição de 11/09/2023)***Foram identificados 16 processos.**

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001205-64.2017.5.02.0715	2017	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/12/2022	273
1001690-93.2019.5.02.0715	2019	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/01/2020	1329
1000665-45.2019.5.02.0715	2019	Processos aguardando o encerramento da Instrução	20/07/2023	53
1001687-41.2019.5.02.0715	2019	Processos aguardando o encerramento da Instrução	31/08/2023	11
1001223-80.2020.5.02.0715	2020	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/04/2021	867
1001307-81.2020.5.02.0715	2020	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/05/2021	851
1001201-22.2020.5.02.0715	2020	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	25/08/2023	10
1000236-10.2021.5.02.0715	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/06/2021	817
1000534-71.2021.5.02.0013	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/08/2021	768
1000953-22.2021.5.02.0715	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/11/2021	663
1001037-23.2021.5.02.0715	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/11/2021	655
1001016-47.2021.5.02.0715	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/05/2023	126
1000760-07.2021.5.02.0715	2021	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	29/05/2023	54
1000908-18.2021.5.02.0715	2021	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	30/06/2023	31
1001263-28.2021.5.02.0715	2021	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	23/08/2023	12
1001079-72.2021.5.02.0715	2021	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	18/08/2023	0

Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2022 - pendências com prazo superior a 120 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 11/09/2023)

Foram identificados 69 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000095-54.2022.5.02.0715	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/04/2022	503
1000283-47.2022.5.02.0715	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/06/2022	459
1000284-32.2022.5.02.0715	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/06/2022	459
1000677-54.2022.5.02.0715	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/06/2022	459
1000600-45.2022.5.02.0715	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/08/2022	403
1000630-80.2022.5.02.0715	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/08/2022	397
1000644-64.2022.5.02.0715	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/08/2022	396
1000661-03.2022.5.02.0715	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/08/2022	384
1000743-34.2022.5.02.0715	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/08/2022	381
1000751-11.2022.5.02.0715	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/09/2022	375
1000812-66.2022.5.02.0715	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	15/09/2022	361
1000955-55.2022.5.02.0715	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/09/2022	350
1000899-22.2022.5.02.0715	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/09/2022	347
1000331-56.2022.5.02.0084	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/10/2022	341
1001211-95.2022.5.02.0715	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/11/2022	306
1001077-68.2022.5.02.0715	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/11/2022	298
1001092-37.2022.5.02.0715	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/11/2022	292
1001288-07.2022.5.02.0715	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/12/2022	284
1001187-67.2022.5.02.0715	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/12/2022	277
1001333-11.2022.5.02.0715	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/12/2022	273
1001017-95.2022.5.02.0715	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/02/2023	222
1001020-50.2022.5.02.0715	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/02/2023	217
1001303-73.2022.5.02.0715	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/02/2023	215
1001327-04.2022.5.02.0715	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/02/2023	210
1001341-85.2022.5.02.0715	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	15/02/2023	208
1001345-25.2022.5.02.0715	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	15/02/2023	208
1001375-60.2022.5.02.0715	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/02/2023	196
1001387-40.2022.5.02.0015	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/02/2023	196
1001546-17.2022.5.02.0715	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/03/2023	186
1001481-22.2022.5.02.0715	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/03/2023	182
1001558-31.2022.5.02.0715	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/03/2023	179
1001559-16.2022.5.02.0715	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/03/2023	179
1001426-71.2022.5.02.0715	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	20/03/2023	175
1001429-26.2022.5.02.0715	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	20/03/2023	175
1001568-75.2022.5.02.0715	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	20/03/2023	175
1001449-17.2022.5.02.0715	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/03/2023	168
1001486-44.2022.5.02.0715	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/04/2023	153
1001488-14.2022.5.02.0715	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/04/2023	153
1001440-97.2022.5.02.0022	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/04/2023	152
1001455-24.2022.5.02.0715	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/04/2023	152
1001456-09.2022.5.02.0715	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/04/2023	152
1001510-72.2022.5.02.0715	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/04/2023	145
1001591-21.2022.5.02.0715	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/04/2023	145
1001607-72.2022.5.02.0715	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/04/2023	139
1001410-20.2022.5.02.0715	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/05/2023	131
1001050-85.2022.5.02.0715	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/05/2023	125
1001302-88.2022.5.02.0715	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/05/2023	124
1000014-71.2023.5.02.0715	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	15/02/2023	208
1000278-88.2023.5.02.0715	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	07/03/2023	188
1000342-98.2023.5.02.0715	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	17/03/2023	178
1000006-94.2023.5.02.0715	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/03/2023	172
1000112-56.2023.5.02.0715	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/03/2023	168
1000451-15.2023.5.02.0715	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	05/04/2023	159
1000086-58.2023.5.02.0715	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/04/2023	153
1000131-62.2023.5.02.0715	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/04/2023	152
1000197-42.2023.5.02.0715	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/04/2023	152
1000036-32.2023.5.02.0715	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/04/2023	146
1000148-98.2023.5.02.0715	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/04/2023	146
1000130-77.2023.5.02.0715	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/04/2023	145
1000248-53.2023.5.02.0715	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/04/2023	145
1000272-81.2023.5.02.0715	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/04/2023	139
1000553-37.2023.5.02.0715	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	26/04/2023	138
1000057-45.2023.5.02.0056	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/04/2023	138
1000569-88.2023.5.02.0715	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	28/04/2023	136
1000094-35.2023.5.02.0715	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/05/2023	132
1000588-94.2023.5.02.0715	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	03/05/2023	131

1000128-10.2023.5.02.0715	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/05/2023	126
1000133-32.2023.5.02.0715	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/05/2023	126
1000082-21.2023.5.02.0715	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/05/2023	124

Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias
 (fonte: E-Gestão, posição de 11/09/2023)

Foram identificados 52 incidentes passíveis de cobrança para a presente correção ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000098-77.2020.5.02.0715	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	18/04/2022	511
1000235-93.2019.5.02.0715	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	04/07/2022	434
1001416-61.2021.5.02.0715	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	28/07/2022	410
1000095-93.2018.5.02.0715	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	05/08/2022	402
1001696-03.2019.5.02.0715	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	31/08/2022	376
1000221-07.2022.5.02.0715	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	03/10/2022	343
1000263-90.2021.5.02.0715	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	20/10/2022	326
1000082-31.2017.5.02.0715	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	04/11/2022	311
1000374-74.2021.5.02.0715	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	22/12/2022	263
1001907-78.2015.5.02.0715	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	10/01/2023	244
1000949-53.2019.5.02.0715	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	26/01/2023	228
1000560-05.2018.5.02.0715	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	10/02/2023	213
1000844-42.2020.5.02.0715	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	13/03/2023	182
1000965-70.2020.5.02.0715	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	15/03/2023	180
1000016-46.2020.5.02.0715	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	21/03/2023	174
1000758-03.2022.5.02.0715	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	23/03/2023	172
1001424-38.2021.5.02.0715	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	30/03/2023	165
1000256-98.2021.5.02.0715	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	17/04/2023	147
1001085-16.2020.5.02.0715	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	17/04/2023	147
1001469-18.2016.5.02.0715	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	17/04/2023	147
1000830-58.2020.5.02.0715	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	27/04/2023	137
1000906-19.2019.5.02.0715	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	28/04/2023	136
1000710-44.2022.5.02.0715	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	02/05/2023	132
1000512-12.2019.5.02.0715	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	03/05/2023	131
1001315-29.2018.5.02.0715	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	08/05/2023	126
1000916-29.2020.5.02.0715	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	12/05/2023	122
1000999-79.2019.5.02.0715	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	15/05/2023	119
1000757-52.2021.5.02.0715	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	22/05/2023	112
1001408-84.2021.5.02.0715	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	24/05/2023	110
1000858-55.2022.5.02.0715	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	06/06/2023	97
1001777-88.2015.5.02.0715	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	12/06/2023	91
1000714-52.2020.5.02.0715	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	13/06/2023	90
1000569-25.2022.5.02.0715	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	20/06/2023	83
1001111-48.2019.5.02.0715	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	26/06/2023	77
1001111-48.2019.5.02.0715	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	27/06/2023	76
1001080-28.2019.5.02.0715	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	03/07/2023	70
1000802-27.2019.5.02.0715	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	13/07/2023	60
1001167-18.2018.5.02.0715	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	24/07/2023	49
1000604-48.2023.5.02.0715	Tutelas Provisórias Pendentes	05/05/2023	129
1000621-84.2023.5.02.0715	Tutelas Provisórias Pendentes	09/05/2023	125
1000702-42.2023.5.02.0715	Tutelas Provisórias Pendentes	23/05/2023	111
1000773-35.2023.5.02.0715	Tutelas Provisórias Pendentes	04/06/2023	99
1000812-32.2023.5.02.0715	Tutelas Provisórias Pendentes	13/06/2023	90
1000813-17.2023.5.02.0715	Tutelas Provisórias Pendentes	13/06/2023	90
1000878-12.2023.5.02.0715	Tutelas Provisórias Pendentes	25/06/2023	78
1000896-33.2023.5.02.0715	Tutelas Provisórias Pendentes	27/06/2023	76
1000969-05.2023.5.02.0715	Tutelas Provisórias Pendentes	10/07/2023	63
1000995-03.2023.5.02.0715	Tutelas Provisórias Pendentes	13/07/2023	60
1001040-07.2023.5.02.0715	Tutelas Provisórias Pendentes	21/07/2023	52
1001041-89.2023.5.02.0715	Tutelas Provisórias Pendentes	21/07/2023	52
1001051-36.2023.5.02.0715	Tutelas Provisórias Pendentes	25/07/2023	48
1001052-21.2023.5.02.0715	Tutelas Provisórias Pendentes	25/07/2023	48

Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias*(fonte: E-Gestão, posição de 11/09/2023)***Foram identificados 59 embargos de declaração passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000827-06.2020.5.02.0715	Embargos de declaração pendentes	28/04/2023	136
1001382-86.2021.5.02.0715	Embargos de declaração pendentes	10/05/2023	124
1000640-27.2022.5.02.0715	Embargos de declaração pendentes	11/05/2023	123
1000858-55.2022.5.02.0715	Embargos de declaração pendentes	11/05/2023	123
1000516-44.2022.5.02.0715	Embargos de declaração pendentes	12/05/2023	122
1000145-80.2022.5.02.0715	Embargos de declaração pendentes	15/05/2023	119
1000471-11.2020.5.02.0715	Embargos de declaração pendentes	15/05/2023	119
1000875-91.2022.5.02.0715	Embargos de declaração pendentes	15/05/2023	119
1001045-63.2022.5.02.0715	Embargos de declaração pendentes	15/05/2023	119
1000228-04.2019.5.02.0715	Embargos de declaração pendentes	16/05/2023	118
1000316-37.2022.5.02.0715	Embargos de declaração pendentes	16/05/2023	118
1000454-04.2022.5.02.0715	Embargos de declaração pendentes	16/05/2023	118
1000696-60.2022.5.02.0715	Embargos de declaração pendentes	16/05/2023	118
1001047-43.2020.5.02.0702	Embargos de declaração pendentes	16/05/2023	118
1001341-22.2021.5.02.0715	Embargos de declaração pendentes	16/05/2023	118
1000813-85.2021.5.02.0715	Embargos de declaração pendentes	17/05/2023	117
1000994-52.2022.5.02.0715	Embargos de declaração pendentes	17/05/2023	117
1001031-35.2022.5.02.0083	Embargos de declaração pendentes	17/05/2023	117
1001045-63.2022.5.02.0715	Embargos de declaração pendentes	17/05/2023	117
1001047-43.2020.5.02.0702	Embargos de declaração pendentes	17/05/2023	117
1001094-41.2021.5.02.0715	Embargos de declaração pendentes	17/05/2023	117
1000962-81.2021.5.02.0715	Embargos de declaração pendentes	22/05/2023	112
1000541-23.2023.5.02.0715	Embargos de declaração pendentes	24/05/2023	110
1001197-14.2022.5.02.0715	Embargos de declaração pendentes	01/06/2023	102
1000937-44.2016.5.02.0715	Embargos de declaração pendentes	02/06/2023	101
1000652-41.2022.5.02.0715	Embargos de declaração pendentes	07/06/2023	96
1000775-39.2022.5.02.0715	Embargos de declaração pendentes	07/06/2023	96
1001279-44.2022.5.02.0004	Embargos de declaração pendentes	07/06/2023	96
1000652-41.2022.5.02.0715	Embargos de declaração pendentes	12/06/2023	91
1001221-42.2022.5.02.0715	Embargos de declaração pendentes	12/06/2023	91
1001367-54.2020.5.02.0715	Embargos de declaração pendentes	12/06/2023	91
1001342-41.2020.5.02.0715	Embargos de declaração pendentes	13/06/2023	90
1000796-15.2022.5.02.0715	Embargos de declaração pendentes	14/06/2023	89
1001022-40.2021.5.02.0073	Embargos de declaração pendentes	14/06/2023	89
1001342-41.2020.5.02.0715	Embargos de declaração pendentes	14/06/2023	89
1000931-61.2021.5.02.0715	Embargos de declaração pendentes	15/06/2023	88
1001342-41.2020.5.02.0715	Embargos de declaração pendentes	16/06/2023	87
1000728-65.2022.5.02.0715	Embargos de declaração pendentes	20/06/2023	83
1000560-05.2018.5.02.0715	Embargos de declaração pendentes	28/06/2023	75
1000331-16.2016.5.02.0715	Embargos de declaração pendentes	30/06/2023	73
1001114-95.2022.5.02.0715	Embargos de declaração pendentes	05/07/2023	68
1001331-41.2022.5.02.0715	Embargos de declaração pendentes	07/07/2023	66
1000108-34.2023.5.02.0710	Embargos de declaração pendentes	12/07/2023	61
1001352-17.2022.5.02.0715	Embargos de declaração pendentes	12/07/2023	61
1001416-75.2022.5.02.0311	Embargos de declaração pendentes	12/07/2023	61
1000513-89.2022.5.02.0715	Embargos de declaração pendentes	13/07/2023	60
1001332-26.2022.5.02.0715	Embargos de declaração pendentes	13/07/2023	60
1000853-96.2023.5.02.0715	Embargos de declaração pendentes	17/07/2023	56
1001352-17.2022.5.02.0715	Embargos de declaração pendentes	17/07/2023	56
1000910-75.2022.5.02.0707	Embargos de declaração pendentes	18/07/2023	55
1000534-65.2022.5.02.0715	Embargos de declaração pendentes	19/07/2023	54
1000563-18.2022.5.02.0715	Embargos de declaração pendentes	19/07/2023	54
1000570-10.2022.5.02.0715	Embargos de declaração pendentes	19/07/2023	54
1000910-75.2022.5.02.0707	Embargos de declaração pendentes	19/07/2023	54
1000895-19.2021.5.02.0715	Embargos de declaração pendentes	20/07/2023	53
1001339-91.2017.5.02.0715	Embargos de declaração pendentes	24/07/2023	49
1000039-21.2022.5.02.0715	Embargos de declaração pendentes	26/07/2023	47
1001549-69.2022.5.02.0715	Embargos de declaração pendentes	26/07/2023	47
1001226-98.2021.5.02.0715	Embargos de declaração pendentes	27/07/2023	46

Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 11/09/2023)

Foram identificados 9 recursos passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000585-13.2021.5.02.0715	Recursos Ordinários pendentes de remessa	14/04/2023	150
1001100-19.2019.5.02.0715	Recursos Ordinários pendentes de remessa	18/04/2023	146
1001100-19.2019.5.02.0715	Recursos Ordinários pendentes de remessa	19/04/2023	145
1000454-04.2022.5.02.0715	Recursos Ordinários pendentes de remessa	19/05/2023	115
1000598-12.2021.5.02.0715	Recursos Ordinários pendentes de remessa	19/05/2023	115
1000598-12.2021.5.02.0715	Recursos Ordinários pendentes de remessa	22/05/2023	112
1000640-27.2022.5.02.0715	Recursos Ordinários pendentes de remessa	22/05/2023	112
1001082-90.2022.5.02.0715	Recursos Ordinários pendentes de remessa	25/05/2023	109
1001094-41.2021.5.02.0715	Recursos Ordinários pendentes de remessa	26/05/2023	108

Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 11/09/2023)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 26 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Data da última movimentação
1000247-15.2016.5.02.0715	21/03/2023 13:20:46
1000057-47.2019.5.02.0715	26/04/2023 15:03:02
1000927-97.2016.5.02.0715	26/04/2023 15:03:02
1000784-06.2019.5.02.0715	26/04/2023 15:19:19
1000535-60.2016.5.02.0715	27/04/2023 13:29:33
1000830-58.2020.5.02.0715	28/04/2023 15:33:23
1000185-96.2021.5.02.0715	04/05/2023 08:55:00
1001144-77.2015.5.02.0715	04/05/2023 14:32:57
1001048-57.2018.5.02.0715	05/05/2023 19:08:06
1001320-80.2020.5.02.0715	05/05/2023 19:08:06
1000925-25.2019.5.02.0715	10/05/2023 15:39:01
1001197-34.2019.5.02.0031	10/05/2023 16:34:38
1000593-58.2019.5.02.0715	16/05/2023 13:56:06
1001582-69.2016.5.02.0715	17/05/2023 15:41:34
1000500-32.2018.5.02.0715	17/05/2023 15:41:34
1000188-17.2022.5.02.0715	17/05/2023 16:57:51
1000413-08.2020.5.02.0715	18/05/2023 14:23:25
1001049-03.2022.5.02.0715	18/05/2023 22:25:42
1001294-19.2019.5.02.0715	19/05/2023 16:58:29
1000440-44.2020.5.02.0083	22/05/2023 16:57:14
1001098-54.2016.5.02.0715	25/05/2023 16:01:58
1000216-19.2021.5.02.0715	25/05/2023 19:48:05
1000172-63.2022.5.02.0715	26/05/2023 08:15:38
1000366-34.2020.5.02.0715	26/05/2023 14:49:18
1000837-16.2021.5.02.0715	01/06/2023 14:57:01
1001186-92.2016.5.02.0715	01/06/2023 15:00:22

Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias*(fonte: E-Gestão, posição de 11/09/2023)***Foram identificados 106 processos.**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000126-50.2017.5.02.0715	04/09/2017	2198
1000391-52.2017.5.02.0715	15/09/2017	2187
1000452-10.2017.5.02.0715	29/09/2017	2173
1001884-73.2016.5.02.0012	23/10/2017	2149
1001363-90.2015.5.02.0715	17/11/2017	2124
1000705-95.2017.5.02.0715	19/12/2017	2092
1000921-56.2017.5.02.0715	25/03/2018	1996
1001685-51.2017.5.02.0712	03/05/2018	1957
1000225-54.2016.5.02.0715	02/08/2018	1866
1001542-53.2017.5.02.0715	03/10/2018	1804
1001450-41.2018.5.02.0715	03/04/2019	1622
1000999-16.2018.5.02.0715	09/04/2019	1616
1000125-94.2019.5.02.0715	25/06/2019	1539
1001808-40.2017.5.02.0715	03/12/2019	1378
1001561-59.2017.5.02.0715	10/02/2020	1309
1001188-57.2019.5.02.0715	19/02/2020	1300
1001253-52.2019.5.02.0715	13/08/2020	1124
1000697-21.2017.5.02.0715	26/02/2021	927
1000323-33.2020.5.02.0704	23/03/2021	902
1000443-77.2019.5.02.0715	21/05/2021	843
1000363-79.2020.5.02.0715	24/05/2021	840
1000441-10.2019.5.02.0715	06/07/2021	797
1001311-55.2019.5.02.0715	21/07/2021	782
1000963-66.2021.5.02.0715	23/09/2021	718
1001120-39.2021.5.02.0715	20/10/2021	691
1001226-98.2021.5.02.0715	01/12/2021	649
1001275-42.2021.5.02.0715	01/12/2021	649
1001065-25.2020.5.02.0715	13/01/2022	606
1000004-61.2022.5.02.0715	17/01/2022	602
1000015-90.2022.5.02.0715	17/01/2022	602
1000024-52.2022.5.02.0715	17/01/2022	602
1000029-74.2022.5.02.0715	27/01/2022	592
1000099-91.2022.5.02.0715	07/02/2022	581
1000336-21.2021.5.02.0082	09/02/2022	579
1000463-97.2021.5.02.0715	17/02/2022	571
1000310-30.2022.5.02.0715	24/03/2022	536
1000355-34.2022.5.02.0715	01/04/2022	528
1000387-39.2022.5.02.0715	05/04/2022	524
1000444-57.2022.5.02.0715	20/04/2022	509
1000466-18.2022.5.02.0715	25/04/2022	504
1000513-89.2022.5.02.0715	04/05/2022	495
1000534-65.2022.5.02.0715	06/05/2022	493
1000546-79.2022.5.02.0715	12/05/2022	487
1000563-18.2022.5.02.0715	17/05/2022	482
1000605-67.2022.5.02.0715	24/05/2022	475
1000511-61.2018.5.02.0715	27/05/2022	472
1000570-10.2022.5.02.0715	06/06/2022	462
1000709-59.2022.5.02.0715	24/06/2022	444
1001568-22.2015.5.02.0715	28/06/2022	440
1000129-63.2021.5.02.0715	12/07/2022	426
1000600-73.2021.5.02.0717	25/07/2022	413
1001832-68.2017.5.02.0715	02/08/2022	405
1001156-18.2020.5.02.0715	04/08/2022	403
1000440-75.2021.5.02.0708	08/08/2022	399
1001053-40.2022.5.02.0715	23/08/2022	384
1000786-73.2019.5.02.0715	05/09/2022	371
1000026-61.2018.5.02.0715	19/09/2022	357
1001248-93.2020.5.02.0715	19/09/2022	357
1001229-19.2022.5.02.0715	29/09/2022	347
1001252-62.2022.5.02.0715	03/10/2022	343
1001257-84.2022.5.02.0715	04/10/2022	342
1000281-77.2022.5.02.0715	05/10/2022	341
1001268-16.2022.5.02.0715	05/10/2022	341
1001286-42.2019.5.02.0715	17/10/2022	329
1000120-04.2021.5.02.0715	18/10/2022	328
1001151-59.2021.5.02.0715	18/10/2022	328
1001363-46.2022.5.02.0715	26/10/2022	320
1000815-89.2020.5.02.0715	27/10/2022	319
1000139-73.2022.5.02.0715	28/10/2022	318
1001807-89.2016.5.02.0715	11/11/2022	304
1000007-16.2022.5.02.0715	18/11/2022	297
1001539-52.2022.5.02.0706	22/11/2022	293

1001463-98.2022.5.02.0715	23/11/2022	292
1000312-09.2022.5.02.0712	25/11/2022	290
1001496-88.2022.5.02.0715	30/11/2022	285
1000734-72.2022.5.02.0715	05/12/2022	280
1000795-64.2021.5.02.0715	12/12/2022	273
1001359-77.2020.5.02.0715	13/12/2022	272
1001746-74.2022.5.02.0084	13/12/2022	272
1000182-10.2022.5.02.0715	14/12/2022	271
1000440-88.2020.5.02.0715	15/12/2022	270
1000661-40.2021.5.02.0714	15/12/2022	270
1000881-06.2019.5.02.0715	15/12/2022	270
1000627-62.2021.5.02.0715	19/12/2022	266
1001347-63.2020.5.02.0715	19/12/2022	266
1001594-73.2022.5.02.0715	19/12/2022	266
1001595-58.2022.5.02.0715	19/12/2022	266
1000650-08.2021.5.02.0715	02/01/2023	252
1001292-15.2020.5.02.0715	03/01/2023	251
1001773-80.2017.5.02.0715	03/01/2023	251
1001871-65.2017.5.02.0715	12/01/2023	242
1001640-49.2019.5.02.0042	13/01/2023	241
1001399-93.2019.5.02.0715	16/01/2023	238
1001615-49.2022.5.02.0715	16/01/2023	238
1000539-87.2022.5.02.0715	26/01/2023	228
1001076-20.2021.5.02.0715	07/02/2023	216
1001291-93.2021.5.02.0715	09/02/2023	214
1001611-12.2022.5.02.0715	13/02/2023	210
1001097-59.2022.5.02.0715	14/02/2023	209
1000655-30.2021.5.02.0715	16/02/2023	207
1000068-85.2023.5.02.0311	23/02/2023	200
1001606-87.2022.5.02.0715	24/02/2023	199
1000436-56.2017.5.02.0715	06/03/2023	189
1001858-66.2017.5.02.0715	06/03/2023	189
1000103-94.2023.5.02.0715	14/03/2023	181
1000260-67.2023.5.02.0715	14/03/2023	181

Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 11/09/2023)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 11/09/2023)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias
(fonte: SICOND, posição de 11/09/2023)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.